



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20240149986

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

HAROLDO JOSÉ MUNIZ

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0901297127**

Registro: **35/1999 RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

CPF/CNPJ: **04.653.408/0001-13**

PRAÇA PRAÇA DO CENTRO CÍVICO

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARACARAÍ**

UF: **RR**

CEP: **69360000**

ART Vinculada: **RR20220096252**

Contrato: **PORTARIA Nº 035/2024**

Celebrado em: **07/11/2024**

Valor: **R\$ 9.177.474,71**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA DO CENTRO CÍVICO

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARACARAÍ**

UF: **RR**

CEP: **69360000**

Data de Início: **07/11/2024**

Previsão de término: **07/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

CPF/CNPJ: **04.653.408/0001-13**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.858,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.858,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1.858,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.858,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.858,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.858,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.858,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.858,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.858,82	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO REFERENTE A PROPOSTA Nº 967501/2024 - NOVO PAC ? FORMALIZAÇÃO - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR ? FNDE ? 5 SALAS: ITENS RELEVANTES A SEGUIR: 7.1.1 - TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM = 1.858,82M²; 10.1.2 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 = 1.780,58M²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: ABY04
 Impresso em: 12/11/2024 às 21:10:34 por: , ip: 45.160.184.248

www.crearr.org.br
 Tel: (95) 3623-6522

atendimento@crearr.org.br
 Fax: +55 (95) 3623-6522





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20240149986

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HAROLDO JOSÉ MUNIZ - CPF: 628.085.594-53

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - CNPJ: 04.653.408/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **12/11/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8207858890**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: ABY04
 Impresso em: 12/11/2024 às 21:10:34 por: , ip: 45.160.184.248

